

Lei nº. 1.256, de 09 de Março de 1949.

"Autoriza ao Executivo Municipal a Assinar
Convênio com a Diretoria de Esportes
de Minas Gerais - DEMG."

O povo do Município de Mauquara, Estado
de Minas Gerais por seus Representantes, Deputado, e
eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo
Municipal a assinar convênio com o Estado de Minas
Gerais, através da Diretoria de Esportes de Minas
Gerais - DEMG, para construção de um Ginásio
Polisportivo coberto, junto à Praça de Esportes "Cel.
Lauro Pires de Carvalho" na sede deste Município.

Artigo 2º - Revogados as disposições em con-
trário esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeita Municipal de Mauquara 09 de Março de
1949.

Camille Nauf - Prefeito Municipal

Salim Aly Barak - Ass. Sabriete